



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul
CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Caixa Postal 352 – CEP 90620-001 - Porto Alegre - RS
Fone 3219-7544 – www.cremers.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018
ESCLARECIMENTOS Nº 01

O pregoeiro do processo de Pregão Eletrônico nº 16/2018 vem responder os pedidos de esclarecimentos recebidos até o presente momento:

Questionamento:

Será aceita Somente taxa Zero?
Qual a Taxa Máxima?

Resposta:

A Portaria 1.287/2017 do Ministério do Trabalho veda apenas a adoção de cobrança de taxas de serviço negativas pelas empresas prestadoras às empresas beneficiárias do Programa de Alimentação do Trabalhador. Logo, a contratação pode ser efetivada com a cobrança de quaisquer valores positivos referente à taxa de administração, sem limite máximo, além de taxa zero.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2018.

Esequiel Steil
Pregoeiro